

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMADORES (AS) MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO NO  
ESTADO DE SANTA CATARINA - EDITAL 11/2024**

Informamos aos(as) interessados(as) a situação dos recursos após análise.

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
642	MARIA LUCIA REHBEIN SIMAS	DEFERIDO	
648	BEATRIZ SILVESTRI ONOFRE	DEFERIDO	
663	ELISTON TERCY PANZENHAGEN	PARCIALMENTE DEFERIDO	A pontuação se mantém.
641	VILISA RUDENCO GOMES	DEFERIDO	
654	JAQUELINE MARIA ALEXANDRE WEILER	PARCIALMENTE DEFERIDO	Pontuação revisada e alterada na lista final.
660	TATIANI SOLANHO CANÊDO CALISTO	INDEFERIDO	Conforme Anexo II do edital, para fins de pontuação, a pesquisa realizada no mestrado precisa ser em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Literatura Infantil, Alfabetização.
649	ELFI IRENE NOERNBERG	DEFERIDO	
643	GIOVANA MATTEI	INDEFERIDO	Conforme Anexo II do edital, para fins de pontuação, a pesquisa realizada no mestrado precisa ser em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Literatura Infantil, Alfabetização.
656	GREISSI PERETTI	DEFERIDO	
646	GIANA DA COSTA	DEFERIDO	
662	CAMILA MARIA WELTER JANNING DIAS	INDEFERIDO	Ausência de comprovante oficial de tempo de serviço na Educação Infantil, conforme previsto no edital.
647	CLEICI ERMONGEH	DEFERIDO	
640	DENISE CAPISTRANO KREUSCH	DEFERIDO	
645	RUTE CARDOSO DA ROCHA	DEFERIDO	
655	FÁBIO CESAR GELATI	INDEFERIDO	Conforme Anexo II do edital, para fins de pontuação, a pesquisa realizada no mestrado precisa ser em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Literatura Infantil, Alfabetização.
657	FRANCIELI CARABOLANTE	DEFERIDO	
637	PATRICIA DE FATIMA NEVES	PARCIALMENTE DEFERIDO	Certificado de especialização aceito para a revisão da pontuação.

652	JULIANA MARIA BALDASSO	INDEFERIDO	Conforme Anexo II do edital, para fins de pontuação, a especialização precisa ser em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Literatura Infantil, Alfabetização. Quanto a comprovação de tempo de serviço, conforme edital, esta precisa especificar a atuação na docência na Educação Infantil.
659	ELIANE DOS SANTOS SOUZA	PARCIALMENTE DEFERIDO	Conforme Anexo II do edital, para fins de pontuação, a especialização precisa ser em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Literatura Infantil, Alfabetização. Quanto a comprovação de tempo de serviço, conforme edital, esta precisa especificar a atuação na docência na Educação Infantil. A pontuação da candidata foi revisada.
636	VERA MÁRCIA PSCHISKI NAGORSKI	INDEFERIDO	Conforme edital, serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 10 anos a contar da data de publicação do mesmo. Do mesmo modo, a experiência precisa ser comprovadamente na docência na Educação Infantil.
661	JOSIANE CARINE KWITSCHAL	DEFERIDO	
638	HELOIZA CRISTINA PAES	DEFERIDO	
651	TEREZINHA DA GRAÇA BUENO DE SOUZA	PARCIALMENTE DEFERIDO	Conforme Anexo II do edital, para fins de pontuação, a especialização precisa ser em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Literatura Infantil, Alfabetização. Quanto a comprovação de tempo de serviço, a pontuação da candidata foi revisada.
653	MICHELE ARIANE RAMOS SOARES NARDO	DEFERIDO	
650	ADRIANA MARIA AVILA	INDEFERIDO	A inscrição não foi homologada pela não apresentação do diploma de Graduação em Pedagogia, na etapa de Inscrição e tampouco no recurso daquela etapa. Não cabe recurso sobre a etapa de Classificação, pois a inscrição não foi homologada.

21 de abril de 2024.

COORDENAÇÃO ESTADUAL PROJETO FORMAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO  
COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – ESTADO DE  
SANTA CATARINA